

PORTARIA Nº. 754 /2017, DE 10 DE Novembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1412 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado à Formoso do Araguaia na Aldeia Boa Esperança da professora Márcia Helena Padilha e de 18 (dezoito) acadêmicos do curso de Psicologia, a fim de realizar atividades na prática da disciplina intervenções em populações diferenciadas, que ocorrerá no dia 10/11/2017 às 05h00, com previsão de retorno às 16h00. Solicitada na CI nº 162/2017 da Coordenação de Psicologia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia – TO

Período: 10.11.2017

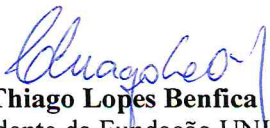
Objetivo: Realizar o traslado à Formoso do Araguaia na Aldeia Boa Esperança da professora Márcia Helena Padilha e de 18 (dezoito) acadêmicos do curso de Psicologia, a fim de realizar atividades na prática da disciplina intervenções em populações diferenciadas, que ocorrerá no dia 10/11/2017 às 05h00, com previsão de retorno às 16h00. Solicitada na CI nº 162/2017 da Coordenação de Psicologia.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Novembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017